



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0008059/2015
Data 23/12/2015

DECRETO Nº 0008059/2015

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001442/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 1.931.429,49 (um milhão novecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	0040004010.0309201262.171 33909100000	Cumprimento de Precatórios, Custas e outras Decisões Judiciais SENTENCAS JUDICIAIS	1000000	1.931.429,49
TOTAL:				1.931.429,49

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

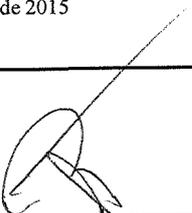
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.931.429,49 (um milhão novecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

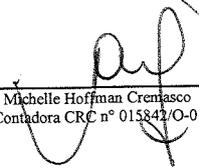
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000068	0070007010.1751201211.015 44905100000	Drenagem Pluvial, Construção, Ampliação e Recuperação da Rede de Galerias OBRAS E INSTALAÇÕES	1502003	1.931.429,49
TOTAL:				1.931.429,49

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 23 dezembro de 2015


Amadeu Boroto
Prefeito Municipal


Michelle Hoffman Crenasco
Contadora CRC nº 015842/O-0